



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 723/2019
DE 24 DE MAIO DE 2019**

***“Denomina de JOAQUIM
RIBEIRO DA CRUZ o Posto de
Saúde situado no Povoado
Tabuleiro e dá outras
providências.”***

O Prefeito Municipal de Arauá, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º - Fica denominado o Posto de Saúde situado no Povoado Tabuleiro de
“Posto de Saúde Joaquim Ribeiro da Cruz”.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arauá/Se, 24 de maio de 2019.


**JOSÉ RANULFO DOS SANTOS
Prefeito Municipal**